



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 98/2025

RETIFICA, PARCIALMENTE, O ANEXO II DO EDITAL Nº 095/2025 REFERENTE À PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DE 2025.

Fazemos públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, do Decreto Municipal nº 665, de 01.06.2023, publicado no Jornal Oficial nº 4930, de 06.06.2023, a **RETIFICAÇÃO** parcial do Anexo II de servidores considerados **Não Aptos**, do Edital nº 095/2025, alterando-se a descrição do motivo da inaptidão, conforme segue:

Situação anterior:

Matrícula	Nome	Descrição de Motivo (s)
148024	DEMERVAL ANDERSON DO CARMO	Não avaliado em 2024;

Situação atual:

Matrícula	Nome	Descrição de Motivo (s)
148024	DEMERVAL ANDERSON DO CARMO	Não avaliado em 2023;

Esclarecemos, também, em atenção ao disposto nos parágrafos 2º e 3º, do art. 4º, do Decreto nº 665/2023, e para conhecimento de todos os interessados, que o servidor acima identificado, **poderá interpor recurso**, individualmente, nos dias **21.08.2025 a 25.08.2025**, por meio de formulário on-line disponível no Sistema de Promoção Merecimento.

Esclarecemos, ainda, que serão indeferidos, de plano, os recursos não fundamentados, bem como aqueles que deveriam ter sido interpostos na forma e prazos previstos nos Decretos que regulamentaram as Avaliações de Desempenho.

**Londrina, 20 de agosto de 2025.**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Vieira, Gerente de Carreiras**, em 20/08/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 20/08/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 20/08/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16362982** e o código CRC **C971774D**.

---

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - LONDRINA - PR - BRASIL

---

Referência: Processo nº 19.009.147589/2025-13

SEI nº 16362982